



PUBLICADO EM

Data: 11/03/2021

Órgão: DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ecoporanga
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Departamento de Licitação e Contratos

3º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DO VALOR DO CONTRATO Nº. 107/2019.

Que entre si celebram: **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº. 27.167.311/0001-04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, nº. 20 – Centro – Ecoporanga-ES neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **ELIAS DAL'COL**, brasileiro, portador do CPF Nº. 478.812.757-15 e cédula de identidade nº. 189.546-SSP-ES, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **VIAÇÃO HELLEN LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 10.513.527/0001-73, sediada na Rua João Bernardes, nº. 180, Joassuba, município de Ecoporanga-ES, neste ato representada por sua Sócia Administradora a Srª **HELENA MARIA GAVA**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº. 619.335.037-34, residente e domiciliada na Rua João Bernardes, nº. 180, Joassuba, município de Ecoporanga-ES, doravante denominada **CONTRATADA**, fica justo e contratado, consoante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, o seguinte:

Ao **primeiro (1º)** dia do mês de **março (03)** do ano de **dois mil e vinte e um (2021)**, **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e a **CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, e com base na Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações, de acordo com o processo protocolado sob o Nº. **1009** em 04 de fevereiro de 2021, resolvem **ADITIVAR** o Contrato de Nº. **107/2019**, tudo em conformidade com as exigências e condições do Contrato inicial. Fundamento no Art. 65, inciso I, Alínea “b”, § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente **Termo**, a exclusão total do roteiro da **linha nº 17** do Contrato Nº. **107/2019**, o qual refere-se à prestação de serviços de Transporte Escolar no Município de Ecoporanga-ES, para o ano letivo de **2021**, resultante do Pregão Presencial Nº. **000043/2019**, conforme especificado na tabela abaixo:

LINHA	RECURSO	QTD. KM IDA/VOLTA	VEICULO	DESCRIÇÃO	VALOR KM	VALOR KM DIÁRIO	VALOR DA LINHA
(17) 20172108068	PNATE	44	Van.	"Escola Joassuba x Escola Viva"	R\$ 5,42	R\$ 238,48	R\$ 44.834,24

Quilometragem, roteiro e valor referente a **188 (cento e oitenta e oito)** dias letivos restante.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica suprimida a quantia de **R\$ 44.834,24 (quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos)**, referente a porcentagem de **8,97359%** ao valor inicial referido contrato, tendo em vista a exclusão total do percurso para o transporte dos alunos da rede pública estadual no quantitativo de **44,0 (quarenta e quatro) km na Linha 17**. Com o presente aditivo

Helena Maria Gava



Prefeitura Municipal de Ecooporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Departamento de Licitação e Contratos

ao referido contrato, fica alterado o valor global para o valor de R\$ 440.272,52 (Quatrocentos e quarenta mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só, com as testemunhas abaixo assinadas.

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA - ES
ELIAS DAL COL
CONTRATANTE

Helena Maria Gava
VIAÇÃO HELLEN LTDA - ME
HELENA MARIA GAVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª *Quilith Augusto Botelho* CPF 124.880.847-94

2ª *Luise Soares Vieira* CPF 191.051.867-06